

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 021, de 10 de maio de 2006.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 15 a 31 de maio de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA** (CÓDIGO - 894) , em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2 – NÚMERO DE VAGAS: 1(uma)

3 – CLIENTELA: A clientela do Curso de Doutorado em Bioquímica Toxicológica é constituída por alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus currículos pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Curso ([www.ufsm.br/ppgbt](http://www.ufsm.br/ppgbt)).

4 – DOCUMENTAÇÃO

4.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital736.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma de graduação ou mestrado ou Certificado de Conclusão do Curso. O candidato com previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2006, poderá se inscrever desde que substitua o Atestado de Previsão, pelo Certificado de Conclusão do Curso no ato da matrícula;

4.3 - Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

4.4 - cópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

4.5 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da guia de recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);

4.6 - currículo Lattes do período 2001 a 2006, com os documentos comprobatórios. Os alunos candidatos que desejarem atualizar seus currículos, poderão entregá-los aos membros da Banca de Seleção, no dia da seleção(dia 20 de junho de 2006).

4.7 - carta de aceite do Professor Orientador (somente uma carta);

4.8 – resumo do projeto de pesquisa da Tese.

4.9 – a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

#### 5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 - prova de Inglês Científico, eliminatória, com peso 1 (um), no dia 20 de junho de 2006, no Anfiteatro C (anexo ao prédio 18), horário das 11 às 12 horas. Será permitido o uso do dicionário;

5.2 - análise do Currículo Lattes atualizado. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no Currículo, devidamente comprovadas e do período 2001 a 2006, peso 9 (nove).

5.3 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelos telefones 0xx-55-3220-8978; 8665 e 9462 e pelo e-mail: [ppgbtox@mail.ufsm.br](mailto:ppgbtox@mail.ufsm.br).

7 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9 – MATRÍCULA: Será realizada no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2006, na Coordenação do Curso, em horário de expediente. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9.1 – O candidato classificado que realizar a matrícula com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso, deverá substituí-lo pela cópia do Diploma até o final do segundo semestre letivo de 2006.

10 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal, para o endereço acima indicado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 021, de 10 de maio de 2006.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 15 a 31 de maio de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 948), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Controle de Processos;

1.2.2. - Eletrônica de Potência.

2 - NÚMERO DE VAGAS:

2.1 - Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: 04 (quatro) vagas;

3 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou área afim.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital736.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim;

4.3 - cópia do Diploma de Mestre com dissertação em Engenharia Elétrica ou área afim ou Certificado de Conclusão de Mestrado. O candidato com previsão de conclusão de Curso, para o primeiro semestre de 2006, poderá se inscrever, desde que substitua o Atestado de Previsão pelo Certificado de Conclusão do Curso no ato de matrícula;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.5 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.6 - duas cartas de recomendação (modelo no PPGEE/CT);

4.7 - pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

4.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da guia de recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);

4.10 - a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise dos históricos escolares;

5.2 - análise do "Curriculum Vitae";

5.3 - análise das cartas de recomendação e do pré-projeto de tese;

5.4 - entrevista: a data, hora e local serão marcados pela Coordenação do Curso;

5.5 - a seleção será realizada no período de 12 a 23 de junho de 2006, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será realizada no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2006, na Coordenação do Curso, em horário de expediente. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1 - O candidato classificado que realizar a matrícula com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso, deverá substituí-lo pela cópia do Diploma até o final do segundo semestre letivo de 2006.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 021, de 10 de maio de 2006.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 15 a 31 de maio de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA (CÓDIGO – 949), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Física

1.1 - SUBÁREAS:

1.1.1 - Física da Matéria Condensada;

1.1.2 - Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.3 - Astronomia.

2 - NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas), condicionadas à disponibilidade de Bolsas CAPES e CNPq

3 - CLIENTELA: ser diplomado em Curso Superior de duração plena em Física ou em áreas afins, ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital736.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma de graduação e/ou pós-graduação, ou Certificado de Conclusão do Curso. O candidato com previsão de Conclusão de Curso para o primeiro semestre de 2006, poderá se inscrever, desde que substitua o Atestado de Previsão pelo Certificado de Conclusão do Curso no ato de matrícula;

4.3 - histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

4.4 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 – enviar para a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Física, Prédio 13, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, BR, 02 (duas) cartas de recomendação (Modelo Anexo) e 01 (uma) carta de aceite do orientador, que deverá ser professor do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM. Data limite de recebimento até 16 de junho de 2006;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da guia de recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);

4.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

##### 5.1 – Etapa Eliminatória

5.1.1 - análise das cartas de recomendação e da carta de aceite do professor orientador.

Esta fase não terá peso para a nota final de classificação;

##### 5.2 – Etapa Classificatória

5.2.1 - prova escrita, com peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato.

Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção:

5.2.1.1 – memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

5.2.1.2 – pré-projeto de doutoramento;

5.2.1.3 – leitura e resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, a ser entregue no momento da prova.

5.2.2 - análise do "Curriculum Vitae", com peso 50% (cinquenta por cento) da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de bolsas do PPGFIS, [www.ufsm.br/pgfísica/comissão\\_bolsas.html](http://www.ufsm.br/pgfísica/comissão_bolsas.html).

5.2.3 – entrevista com peso 10% (dez por cento) da nota do candidato.

5.3 – a seleção será realizada nos dias 28 e 29 de junho de 2006, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A seleção terá início no dia 28 de junho de 2006 às 8h na sala 1121, Prédio 13, CCNE. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção.

5.4 – a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.5 – a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfísica/orientador.html>. e na secretaria do Programa.

6 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, fax 0 xx 55 3220-8032, e-mail: [pgfísica@mail.ufsm.br](mailto:pgfísica@mail.ufsm.br)

7 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9 - MATRÍCULA: será realizada no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2006, na Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9.1 – O candidato classificado que realizar a matrícula com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso, deverá substituí-lo pela cópia do Diploma até o final do segundo semestre letivo de 2006.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor



## FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A - Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Diplomado em: \_\_\_\_\_

Sub-área pretendida: \_\_\_\_\_

Nível: Mestrado                       Doutorado

B - Nome do Informante: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

1 - Conheço o Candidato desde (ano) \_\_\_\_\_ como aluno:  
em curso de graduação: ( ) ; Pós-graduação ( ) ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: ( ) ; Professor Orientador:  
( ) Prof. em uma disciplina: ( ) ; Em várias disciplinas: ( ) ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:  
Fraco: ( )      Médio: ( )      Bom: ( )      Superior: ( )      Excepcional: ( )

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Informante

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 021, de 10 de maio de 2006.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 15 a 31 de maio de 2006 estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 907), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Química Orgânica: 06 (seis) vagas;

1.2 - Química Analítica: 06 (seis) vagas;

1.3 - Química Inorgânica: 05 (cinco) vagas;

2 - CLIENTELA: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo 01 (um) ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital736.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma de mestre em Química ou conforme descrito no item 2 deste Edital. Este documento poderá ser apresentado até o ato da matrícula;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar;

3.5 - declaração de aceite do professor orientador;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da guia de recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope, padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - entrevista: dia 21 de junho de 2006 às 9h30min, na Coordenação do Curso.

4.3 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será realizada no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2006, na Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 021, de 10 de maio de 2006.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 15 a 31 de maio de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Bioquímica Toxicológica**

2 - NÚMERO DE VAGAS: 04 (quatro).

3 - CLIENTELA: A clientela do Curso de Mestrado em Bioquímica Toxicológica é basicamente constituída por alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seus currículos uma disciplina de Bioquímica.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital737.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma do curso de graduação, ou Certificado de Conclusão do Curso. O candidato com previsão de Conclusão de Curso, para o primeiro semestre de 2006, poderá se inscrever desde que substitua o Atestado de Previsão pelo Certificado de Conclusão do Curso no ato de matrícula;

4.3 - histórico Escolar da Graduação;

4.4 - cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

4.5 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da guia de recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);

4.6 - currículo Lattes do período de 2001 a 2006, com os documentos comprobatórios. Os alunos candidatos que desejarem atualizar seus currículos, poderão entregá-los aos membros da Banca de Seleção, no dia da seleção (dia 20 de junho de 2006).

4.7 - carta de aceite do Orientador (somente uma carta);

4.8 - projeto resumido da Dissertação.

4.9 - a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

## 5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - prova escrita, eliminatória, versando sobre a Área de Bioquímica, com peso 3 (três), sem consulta, dia 20 de junho de 2006, no horário das 8h30min às 10h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18;

5.2 - prova de Inglês, com peso 3 (três), de caráter eliminatório, no horário das 11 às 12 horas, no mesmo local da prova anterior. Será permitido o uso de dicionário;

5.3 - análise curricular, com peso 4 (quatro) do Currículo Lattes atualizado. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, do período 2001 a 2006;

5.4 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978, 8665 e 9462 ou no e-mail: [ppgbtox@mail.ufsm.br](mailto:ppgbtox@mail.ufsm.br)

7 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9 - MATRÍCULA: Será realizada no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2006, na Coordenação do Curso, em horário de expediente. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9.1 – O candidato classificado que realizar a matrícula com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso, deverá substituí-lo pela cópia do Diploma até o final do segundo semestre letivo de 2006.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal, para o endereço acima indicado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 021, de 10 de maio de 2006.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que no período de 15 a 31 de maio de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Gerência da Produção (Código 939): 07 (sete) vagas;

1.2 - Qualidade e Produtividade (Código 901): 09 (nove) vagas;

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital737.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma do curso de graduação, ou Certificado de Conclusão do Curso. O candidato com previsão de Conclusão de Curso, para o primeiro semestre de 2006, poderá se inscrever desde que substitua o Atestado de Previsão pelo Certificado de Conclusão do Curso no ato de matrícula;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado, (o modelo deverá ser o que consta na página do PPGE/UFMS [www.ufsm.br/ppgep](http://www.ufsm.br/ppgep));

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGE ( [www.ufsm.br/ppgep](http://www.ufsm.br/ppgep));

3.6 – carta de aceite do futuro professor orientador (relação dos professores orientadores na Secretaria do PPGE/UFMS);

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da guia de recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);

3.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae" – peso 2 (dois);

4.2 - análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso 5 (cinco);

4.3 – prova escrita – peso 3 (três), de caráter eliminatório, sobre a área de interesse.

Passarão para as outras etapas os candidatos que alcançarem no mínimo 60% de acerto na prova escrita. A bibliografia para a prova está disponível na secretaria do PPGE/UFMS;

4.4 – a data, hora e local da seleção poderão ser obtidos, a partir de 09 de maio de 2006, pelo telefone 0 xx 55 – 3220-8619, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h30min às 12 horas e das 15 às 17 horas e na página do Curso.

4.5 - a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será realizada no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2006, na Coordenação do Curso, em horário de expediente. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7.1 - O candidato classificado que realizar a matrícula com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso, deverá substituí-lo pela cópia do Diploma até o final do segundo semestre letivo de 2006.

8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFMS, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 021, de 10 de maio de 2006.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 15 a 31 de maio de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 926), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2 - Eletrônica de Potência;

1.1.3 - Controle de Processos.

2 - NÚMERO DE VAGAS:

2.1 - Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: 01 (uma) vaga;

2.2 - Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Reatores Eletrônicos: 02 (duas) vagas;

2.3 - Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: 08 (oito) vagas.

3 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital737.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma do curso de graduação, ou Certificado de Conclusão do Curso. O candidato com previsão de Conclusão de Curso, para o primeiro semestre de 2006, poderá se inscrever desde que substitua o Atestado de Previsão pelo Certificado de Conclusão do Curso no ato de matrícula;

4.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

4.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEE/CT;

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da guia de recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);

4.8 - a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise do "Curriculum Vitae";

5.2 - análise do histórico escolar e das cartas de recomendação;

5.3 - entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

5.4 - a seleção será realizada no período de 12 a 23 de junho de 2006, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será realizada no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2006, na Coordenação do Curso, em horário de expediente. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1- O candidato classificado que realizar a matrícula com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso, deverá substituí-lo pela cópia do Diploma até o final do segundo semestre letivo de 2006.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 021, de 10 de maio de 2006.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2006

Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 15 a 31 de maio de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmacologia

Linhas de pesquisa:

1.1 – Neuropsicologia e Imunofarmacologia

2 - NÚMERO DE VAGAS: 2 (duas). O candidato irá concorrer apenas à vaga do seu respectivo orientador. O preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de agências financiadoras de pesquisas, de vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o curso.

3 – CLIENTELA: diplomados em Cursos de graduação, que apresentarem em seus currículos uma disciplina de Farmacologia.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital737.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma do curso de graduação, ou Certificado de Conclusão do Curso. O candidato com previsão de Conclusão de Curso, para o primeiro semestre de 2006, poderá se inscrever desde que substitua o Atestado de Previsão pelo Certificado de Conclusão do Curso no ato de matrícula;

4.3 - histórico Escolar da Graduação;

4.4 - cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

4.5 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da guia de recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);

4.6 - Currículo Lattes do período de 2001 a 2006, com os documentos comprobatórios;

4.7 - carta de aceite do Orientador (somente uma carta);

4.8 – cartas de recomendação de profissionais de área afim, 2 (duas);

4.9 – pré-projeto de dissertação;

4.10 - a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - prova escrita, eliminatória, versando sobre a Área de Farmacologia, com peso 3 (três), sem consulta, dia 12 de junho de 2006, no horário das 8h30min às 11h30min, no Anfiteatro H, anexo ao prédio 21;

5.2 - prova de Inglês, com peso 3 (três), de caráter eliminatório, dia 12 de junho de 2006, no horário das 14 às 15 horas, no mesmo local da prova anterior. Será permitido o uso de dicionário;

5.3 - análise curricular, com peso 4 (quatro) do Currículo Lattes atualizado. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas e referentes ao período de 2001 a 2006;

5.4 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-9382, no site [www.ufsm.br/pgfarmacologia](http://www.ufsm.br/pgfarmacologia) ou no e-mail: [pgfarm@mail.ufsm.br](mailto:pgfarm@mail.ufsm.br)

7 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9 - MATRÍCULA: será realizada no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2006, na Coordenação do Curso, em horário de expediente. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9.1 – O candidato classificado que realizar a matrícula com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso, deverá substituí-lo pela cópia do Diploma até o final do segundo semestre letivo de 2006.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita

pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal, para o endereço acima indicado.  
Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 021, de 10 de maio de 2006.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2006

Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 15 a 31 de maio de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FILOSOFIA (CÓDIGO 980), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofias Continental e Analítica

1.1 - Linhas de Pesquisa e Vagas:

1.1.1 – Análise da Linguagem e Justificação: 04 (quatro) vagas;

1.1.2 – Crítica e Fundamentação Transcendental: 04 (quatro) vagas;

1.1.3 – Fenomenologia e Compreensão: 04 (quatro) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital737.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma do curso de graduação, ou Certificado de Conclusão do Curso. O candidato com previsão de Conclusão de Curso, para o primeiro semestre de 2006, poderá se inscrever desde que substitua o Atestado de Previsão pelo Certificado de Conclusão do Curso no ato de matrícula;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - projeto de dissertação, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

3.6 – declaração de orientação com justificativa de aceitação do projeto (fornecida pela Coordenação do Curso);

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da guia de recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);

3.9 - no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa;

3.10 - a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do projeto de dissertação: peso 4 (quatro) pontos e do "Curriculum Vitae" peso 01 (um) ponto, no período compreendido entre os dias 26 e 30 de junho de 2006. Etapa eliminatória com nota mínima de aprovação igual a 3,5 (três vírgula cinco) pontos. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 03 de julho de 2006.

4.2 - prova escrita: peso (três) pontos, dia 10 de julho de 2006, às 8h30min, na sala 2350, prédio do CESH - Campus. Versará sobre texto especificado pela Comissão de Seleção ao início da prova e relacionado ao projeto de dissertação do candidato.

4.3 - entrevista: peso 2 (dois) pontos, dia 12 de julho de 2006, das 8h30min às 12h e das 14 às 18 horas, no mesmo local da prova escrita. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 17 de julho de 2006.

4.4 - Informações Adicionais: sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0 xx 55 - 3220 - 8462

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será realizada no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2006, na Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça

7.1 - O candidato classificado que realizar a matrícula com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso, deverá substituí-lo pela cópia do Diploma até o final do segundo semestre letivo de 2006.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97.105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração e por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 021, de 10 de maio de 2006.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 15 a 31 de maio de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA (CÓDIGO – 910), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Física: 02 (duas) vagas, condicionadas à disponibilidade de Bolsa – CAPES/CNPQ;

1.1.1. - SUBÁREAS:

1.1.1.1 - Física da Matéria Condensada;

1.1.1.2 - Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.1.3 - Astronomia.

2 - CLIENTELA: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site

<http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital737.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma do curso de graduação, ou Certificado de Conclusão do Curso. O candidato com previsão de Conclusão de Curso, para o primeiro semestre de 2006, poderá se inscrever desde que substitua o Atestado de Previsão pelo Certificado de Conclusão do Curso no ato de matrícula;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – 02 (duas) cartas de recomendação (modelo Anexo 1) e 01 (uma) carta de aceite de orientação por parte de um professor orientador do PPGFIS, enviadas para: Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Data limite para recebimento pelo Programa até 16 de junho de 2006;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da guia de recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope, padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

##### 4.1 – Etapa Eliminatória

4.1.1 – análise das Cartas de Recomendação e da Carta de aceite do professor orientador. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

##### 4.2 – Etapa classificatória

4.2.1 – prova objetiva com questões de múltipla escolha, e peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

4.2.2 - análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Serão considerados 02 (dois) fatores:

4.2.2.1 – média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

4.2.2.2 – histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

4.2.3 – Entrevista: peso 20% da nota final do candidato;

4.3 – a seleção dos candidatos será realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2006, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Prova escrita iniciará as 08 horas, do dia 26 de junho de 2006, na sala 1121 do Prédio 13/CCNE. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

4.4 - A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretária do Programa de Pós-Graduação, pelo fone 0 xx 55 - 3220 - 8305 - fax n. 0 xx 55 - 3220 - 8032, e-mail: [pgfisica@mail.ufsm.br](mailto:pgfisica@mail.ufsm.br) – <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

5.1 – a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretária do Programa.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será realizada no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2006, na Coordenação do Curso, em horário de Expediente. O candidato estrangeiro deverá, entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1- O candidato classificado que realizar a matrícula com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso, deverá substituí-lo pela cópia do Diploma até o final do segundo semestre letivo de 2006.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor



## FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A - Nome do Candidato\_: \_\_\_\_\_

Diplomado em: \_\_\_\_\_

Sub-área pretendida: \_\_\_\_\_

Nível: Mestrado

Doutorado

B - Nome do Informante: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

1. Conheço o Candidato desde (ano) \_\_\_\_\_ como aluno: em curso de graduação: ( ) ; Pós-graduação ( ) ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: ( ) ; Professor Orientador: ( ) Prof. em uma disciplina: ( ) ; Em várias disciplinas: ( ) ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco: ( ) Médio: ( ) Bom: ( ) Superior: ( ) Excepcional: ( )

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Informante

## BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons - 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus - 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP - 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus - 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press - 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos - 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 021, de 10 de maio de 2006.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 15 a 31 de maio de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 970), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Química Analítica: 08 (oito) vagas;

1.2 - Química Inorgânica: 06 (seis) vagas;

1.3 - Química Orgânica: 06 (seis) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital737.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma do curso de graduação, ou Certificado de Conclusão do Curso. O candidato com previsão de Conclusão de Curso, para o primeiro semestre de 2006, poderá se inscrever desde que substitua o Atestado de Previsão pelo Certificado de Conclusão do Curso no ato de matrícula;

3.3 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.4 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.5 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da guia de recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);

3.6 – declaração de aceite do professor orientador;

3.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - Prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 20 de junho de 2006, às 8h30min, na Coordenação do Curso;

4.2 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será realizada no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2006, na Coordenação do Curso, em horário de expediente. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7.1 - O candidato classificado que realizar a matrícula com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso, deverá substituí-lo pela cópia do Diploma até o final do segundo semestre letivo de 2006.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, no endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL Nº 021, de 10 de maio de 2006.

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 15 a 31 de maio de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em DESIGN PARA ESTAMPARIA - CÓDIGO - 996, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 – Design Têxtil;

1.1.2 – Design Cerâmico;

1.1.3 – Design em Papéis.

2 - NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez).

3 - CLIENTELA: diplomados nas áreas de Arquitetura, Artes Visuais, Desenho Industrial, Moda e Estilo.

4 – DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NA INSCRIÇÃO:

4.1 – formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital738.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 – cópia do Diploma do curso de graduação, ou Certificado de Conclusão do Curso. O candidato com previsão de Conclusão de Curso, para o primeiro semestre de 2006, poderá se inscrever desde que substitua o Atestado de Previsão pelo Certificado de Conclusão do Curso no ato de matrícula;

4.3 – “Curriculum Vitae” documentado;

4.4 – histórico escolar;

4.5 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do Comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da guia de recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);

4.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5 – DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NA ENTREVISTA:

5.1 – Portfólio (trabalhos realizados em cores);

5.2 – anteprojeto de pesquisa para monografia, com no máximo 10 (dez) páginas;

5.3 – Conhecimento na Área de Informática nos Programas Photoschop e/ou Corel Draw ou equivalente.

6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 – análise do “Curriculum Vitae”;

6.2 – análise do histórico escolar e do portfólio;

6.3 - entrevista: nos dias 07 a 09 de junho de 2006, no horário das 09 às 11h e das 14 às 17horas, sala 1324, CAL-UFSM;

6.4 – disponibilidade de tempo, por um semestre.

6.5 – a seleção será realizada no período de 12 a 16 de junho de 2006, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

7 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM, [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: a divulgação dos selecionados será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

9 – MATRÍCULA: será realizada no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2006, na Coordenação do Curso, em horário de expediente. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9.1 – O candidato classificado que realizar a matrícula com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso, deverá substituí-lo pela cópia do Diploma até o final do segundo semestre letivo de 2006.

10 - INÍCIO DAS AULAS: dia 07 de agosto de 2006.

11 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

12 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97.105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração e por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor